SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO N.º 1.386, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N.º 1.386, de 10 de outubro de 2023.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, por motivo do falecimento da Sr.ª DAMIANA DA CRUZ DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, V, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Damiana da Cruz dos Santos Silva, ocorrido no dia 09 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO os anos de trabalhos dedicados em prol dos serviços públicos oferecidos ao Município de Jucurutu, desempenhando suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, nas UBS e por último no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jucurutu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública DAMIANA DA CRUZ DOS SANTOS SILVA, mais conhecida como Damiana Show que prestou inestimáveis serviços ao município de Jucurutu.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se!

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F814B91E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/